

# REGULAMENTO

## Concurso "Postal de Natal"



O Concurso "Postal de Natal" constitui uma iniciativa da Associação de Pais da Escola Básica n.º2 e Secundária Fernando Namora de Condeixa-a-Nova (APAIS), promovida em articulação com a Coordenação das referidas Escolas e Professores do 2º/3º Ciclo e Secundário.

Esta iniciativa visa sensibilizar os alunos e a comunidade educativa para a valorização da escrita e da tradição de envio de postais na época natalícia. A APAIS pretende, ainda, com esta iniciativa estimular a imaginação, a capacidade criativa e maior sensibilidade estética por parte dos participantes, através da promoção de uma atividade lúdica e de expressão plástica.

### ENQUADRAMENTO

O Natal é talvez a época do ano mais desejada e ansiada por todos nós e reveste-se de uma magia especial. Através desta iniciativa pretende-se que a época natalícia seja assinalada de uma forma diferente com a **criação de um postal (2D ou 3D)**. Pretendemos relembrar uma herança cultural que, entretanto, caiu em desuso pela sua substituição através dos meios digitais. Consideramos que esta tradição pode ser "recuperada" pela capacidade criativa e originalidade dos nossos alunos como um símbolo de aproximação a valores e ao significado do Natal.

### REGULAMENTO DO CONCURSO

Este regulamento constitui um conjunto de disposições que regem e orientam o Concurso "Postal de Natal".

#### 1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Alunos do 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário.

#### 2. OBJETIVOS

2.1 Estimular o sentido estético e a comunicação no domínio das várias formas de expressão.

2.2 Desenvolver o espírito criativo.

- 2.3 Promover a criatividade através da escrita.
- 2.4 Promover e divulgar os trabalhos dos alunos.
- 2.5 Reconhecer o papel da Escola na educação para os valores tradicionais.
- 2.6 Criar um instrumento que permita à APAIS desejar as Boas Festas na quadra natalícia a todos os seus associados e parceiros institucionais.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Cada participante poderá apresentar um postal a concurso.
- 3.2 As técnicas a aplicar na criação do postal poderão ser cumulativas ou alternativamente as seguintes:
- Desenho;
  - Pintura;
  - Colagens (com tecido, cartolinas ou outros materiais não quebradiços);
  - Recortes.

### 4. CARACTERÍSTICAS DO POSTAL

- 4.1 O Postal de Natal poderá ser desenvolvido em qualquer das modalidades (aquarela, guache, lápis, canetas, giz de cera e outros) e utilizando várias técnicas (colagens, tecidos, entre outros), podendo ser apresentado no material que considerarem mais adequado e no **formato A5**.
- 4.2 O desenho deverá ser inédito, ou seja, uma obra original que não tenha sido copiada, editada, publicada ou divulgada por qualquer meio de comunicação, ou outros, anteriormente.
- 4.3 Cada postal deverá ser acompanhado de uma **mensagem natalícia** (frase, poema) e deverá conter obrigatoriamente as palavras Esperança e Natal.
- 4.4 A mensagem não deverá exceder os 80 caracteres e deverá ser escrita no postal.

### 5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS TRABALHOS

- 5.1 Para participarem, os concorrentes deverão entregar aos respetivos Diretores de Turma, até **9 de dezembro de 2022**, um postal que evidencie o tema do Concurso e responda aos objetivos do mesmo.
- 5.2 Os trabalhos deverão ser identificados, na parte de trás do postal no canto inferior direito, com o nome (primeiro e último) e a turma.

5.3 Serão eliminados os trabalhos que não respeitem estas condições de participação.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 Na apreciação dos trabalhos, o júri terá em consideração a criatividade e originalidade na criação do postal, harmonia e estética, a qualidade da expressão artística e a adequação da frase ao tema do concurso.

## **7. JÚRI DO CONCURSO**

7.1 O Júri será constituído por:

- A Coordenadora da EB n.º2
- Um representante da Associação de Pais
- Um representante da Direção do Agrupamento

7.2 Das deliberações do Júri não haverá recurso.

## **8. PRÉMIOS**

8.1 Serão atribuídos prémios (Cartão Oferta) aos três melhores Postais de Natal.

8.2 O nome dos vencedores do concurso será divulgado, no último dia das aulas do Primeiro Período e nas páginas da APAIS e do Agrupamento.

## **9. ENTREGA DOS PRÉMIOS**

9.1. A entrega dos prémios terá lugar no dia 16 de dezembro, nas respetivas escolas.

## **10. DIREITOS DE AUTOR**

10.1. Os trabalhos realizados ficarão expostos no átrio da Escola Básica n.º2 e na Secundária Fernando Namora, de 16 de dezembro 2022 a 9 de Janeiro 2023.

10.2. Os trabalhos selecionados pelo júri poderão ser objeto de publicação nos diversos meios disponíveis impressos (jornais, revistas) e/ou digitais (sites, Facebook).

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as situações não previstas e omissas no presente regulamento são da responsabilidade de resolução do Júri do Concurso.